



**DECLARAÇÃO DE  
REGULARIDADE AMBIENTAL**

**DRA N.º 0084/2025/DLGA/DLA**

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **10,6847 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

**NOME:** NUBIA DINIZ DA SILVA

**CPF/CNPJ:** 989.654.762-91

**ENDEREÇO:** UA CAIMBE, 341, PARAVIANA

**MUNICÍPIO:** BOA VISTA

**UF:** RR

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º:** 006026

**PROCESSO(S) DO AUTO:** 18201.010552/2024.19

**PROCESSO:** 18201.007715/2024.78

**LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA TANGARÁ, GLEBA CARACARAI - IRACEMA/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/07/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **17/07/2025 às 12:17**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **28/07/2025 às 09:30**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=efe4c> informando o seguinte código verificador: **efe4c**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

**Latitude: 02°07'40,04" Longitude: 61°44'52,09" O**

## DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:  
**18201.007715/2024.78**

Parecer Técnico Nº:  
**PAR-150/2025**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUBENS MAXWELL BEZERRA LÔ - ART Nº RR20240146211**

## COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 10' 16,298" N	61° 44' 52,543" W	12	2° 6' 36,912" N	61° 44' 32,502" W
2	2° 10' 10,025" N	61° 44' 47,214" W	13	2° 6' 34,445" N	61° 44' 32,506" W
3	2° 10' 3,190" N	61° 45' 3,483" W	14	2° 6' 34,446" N	61° 44' 33,507" W
4	2° 10' 7,944" N	61° 45' 11,949" W	15	2° 6' 32,694" N	61° 44' 33,510" W
5	2° 10' 7,429" N	61° 45' 11,948" W	16	2° 6' 32,820" N	61° 44' 35,477" W
6	2° 10' 2,462" N	61° 45' 3,733" W	17	2° 6' 34,379" N	61° 44' 35,579" W
7	2° 10' 9,216" N	61° 44' 47,071" W	18	2° 6' 34,450" N	61° 44' 56,302" W
8	2° 10' 16,268" N	61° 44' 32,146" W	19	2° 6' 35,131" N	61° 44' 56,230" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **17/07/2025 às 12:17**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **28/07/2025 às 09:30**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=efe4c> informando o seguinte código verificador: **efe4c**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



<b>9</b>	2° 10' 16,271" N	61° 44' 34,151" W	<b>20</b>	2° 6' 35,208" N	61° 44' 45,156" W
<b>10</b>	2° 10' 12,100" N	61° 44' 42,875" W	<b>21</b>	2° 6' 38,192" N	61° 44' 42,987" W
<b>11</b>	2° 10' 16,286" N	61° 44' 44,599" W	<b>22</b>	2° 6' 36,970" N	61° 44' 40,167" W



femarh

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **17/07/2025 às 12:17**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **28/07/2025 às 09:30**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=efe4c> informando o seguinte código verificador: **efe4c**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459